

Cargo/Função: Ajudante de Saúde e Ecologia Humana
Lotação: FEPPS - Inst.Pesq.Biológicas-Lab.Central de Saúde Pública

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001216916

Assunto: Relotação
Processo: 25/1300-0000412-4
Nome: Ana Lucia Robinson Achutti
Identificação Funcional/Vínculo: 2616785/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - C-III
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA, o cargo de médico, do Quadro Transversal Superior, com o respectivo titular, na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPGG, no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador - DMEST.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001217851

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0022/2025 . Objeto: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obras de terra, contenções e paisagismo em um terreno de 14.470,00 m², de obra de quadra poliesportiva coberta com área de 987,00m², e de quadra descoberta com área de 448,00m², e de obras em Sistema Construtivo Misto Modular Off-site e convencional com área de 4.423,00 m² para a construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Breno Garcia localizada na Rua Odila Geye, s/n no município de Gravataí/RS.

DATA: 21/05/2025, às 09h. PROCESSO: 24/0802-0000002-0.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0042/2025 Processo 24/1203-0018807-4

Objeto : Conjunto de vídeo para laparoscopia.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** supracitado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolo 23709), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9085/2025 Processo 24/1400-0004744-5

Objeto: Serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados a suporte e sustentação de infraestrutura de TIC da SEFAZ.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder a impugnações e pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9074/2025 Processo 22/1404-0038224-0

Objeto: Contratação de empresa especializada em automação de identificação veicular, para prestação do serviço de registro de passagem de veículos automotores, em Pontos de Controle fixos instalados em rodovias federais, estaduais, municipais nos territórios dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, considerando a decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 5041216-17.2025.8.21.0001/RS, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico 9032/2025 Processo 24/2000-0115910-4****Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no Município de Canoas/RS.**

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a Informação DSERV/DPLAN Nº 0076/2025, que informou a necessidade de retificação de alguns itens que compõem o lote. Considerando, ainda, que já foram abertas as propostas, impõe-se a revogação do certame para as adequações pertinentes.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico 9064/2025 Processo 24/2000-0086071-2**

Objeto: Vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executado no Almoarifado Central de Medicamentos das SES (Secretaria Estadual de Saúde) - Unidade 1 e Unidade 2, por meio de 18 postos de trabalho.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, considerando que não houve manifestação referente à publicação da notificação no Diário Oficial do Estado de 11/02/2025, bem como a ocorrência da abertura das propostas, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a Informação DSERV/DPLAN Nº 0076/2025, que informou a necessidade de retificação de alguns itens que compõem o lote.

ATO SEM EFEITO

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação de Abertura da Concorrência Eletrônica 0022/2025, processo eletrônico 24/0802-0000002-0, publicada em 14 de fevereiro de 2025, página 26 do Diário Oficial do Estado e página 12 do Correio do Povo.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025

Objeto(s): 0475.0177.000441 CAIXA DE PASSAGEM - DE EMBUTIR - GESSO - TERMOPLÁSTICO - 4X2" R\$ 3,3900 un
0475.0177.009991 QUADRO DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL - METAL 44/22 DISJUNTORES 150A R\$ 775,1400 un
Processo: 24/1300-0006653-1, Edital: 0756/2024. Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. Compromitente: MACRONEXUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com CNPJ 53.737.931/0001-33. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2024/1241/2>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FORNECEDORES DA SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 24/1300-0006991-3, após esgotadas as tentativas de notificação para defesa através de correio eletrônico e correspondência com aviso de recebimento, **NOTIFICA** a licitante **DELTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ 00.202.188/0001-50)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, apresentar **DEFESA** quanto aos fatos narrados no processo acima identificado.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2025 - LEI FEDERAL Nº 8.666

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0005567-0, aplico à licitante **CANAÃ TRANSPORTES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ nº 07.939.232/0001-59)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 02 (dois) anos, descredenciamento no cadastro de fornecedores e multa no valor de R\$ 15.398,27 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2025001217443

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0000016-4

Súmula Aditivo Contratual

PROCERGS e DBServer - Aditivo nº 5912-01, ao contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e migração de sistemas e consultoria, tendo como objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato, nos termos da Lei 14.973/2024, a qual estabelece a reoneração da folha de pagamento até o ano de 2027; impactando, desta forma, um reajuste aproximado, de 2,34%, no valor inicial do contrato. (Pregão Eletrônico nº 04/2024). 13/02/2025. POA

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL - DIRETOR-PRESIDENTE
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

Protocolo: 2025001217897

RESULTADO DE JULGAMENTO XII - CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

Torna-se público que a diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO homologou como CREDENCIADOS do processo em epígrafe as Empresas de Engenharia e Arquitetura: AVALIENG SOL TÉC E CONDOMINIAIS LTDA, EXATO TEC EM MATERIAIS DE CONST CIVIL LTDA, JF BONFANTI ENG LTDA, JG KRUMMENAUER ENG LTDA, KELI VECHIATO KEMPFER LTDA, SANDRA GIESELER ENG LTDA. Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.
Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001217487

Portaria nº 108/2025

Publica a classificação das unidades escolares que receberão repasse financeiro do Programa Estadual de Educação Profissional e Técnica e de Apoio à Manutenção e à Infraestrutura Escolar , parcelas eventuais do Programa de Autonomia Financeira, regulamentados pelo Decreto nº 57.923, de 20 de dezembro de 2024, que alterou o Decreto nº 57.641, de 29 de maio de 2024 e pela Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais.